



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Certidão - Processo TC-2986.989.20-0

Requisição jb N°: 01/2021 - 25/03/2021

**Hélio Franzol Bernardino**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Avenida Sete de Setembro n° 1419, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, portador do CPF 316.478.088-55 e do RG 47.678.393-8/SSP/SP, na qualidade de Prefeito do Município de Saltinho/SP, atendendo a Requisição 01/2021-jb, de 25/03/2021, elaborada pelo agente de fiscalização financeira, João Batista Mesquita Neto, apresenta, nesta data, as justificativas, certificações, cópias reprográficas de documentos, na ordem do requisitado, item a item, conforme segue:

1.	<p>Elaborar <u>Certidão</u> informando quem foi o responsável no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 pela Prefeitura Municipal de Saltinho, informando também se houve afastamento e/ou substituição naquele período e informando quem o substituiu.</p> <p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p><i>Certificamos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, no período de <b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>, o responsável da Prefeitura Municipal de Saltinho foi o Sr. <b>Carlos Alberto Lisi</b>, n° CPF <b>048.688.088-50</b>, não havendo naquele período afastamentos nem substituições.</i></p>
2	<p>Elaborar <u>Certidão</u> informando quem foi o responsável no período de 01/01/20 a 31/12/20 pelo <b>controle interno</b>, pela <b>tesouraria</b>, pelo <b>almoxarifado</b> e pelo <b>Patrimônio</b>, informando também se houve afastamento e/ou substituição no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.</p>



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

<b>B.1.5.1</b>	<p><b>RENÚNCIA DE RECEITA</b></p> <p>a) Informar por meio de <b>certidão</b> se no exercício de 2020 foi efetivado quaisquer atos de renúncia de receita, caso positivo cópia dessas leis.</p> <p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p><b><i>Certifico para fins de auditoria das contas do exercício de 2020, que não foi efetivado quaisquer atos de renúncia de receita.</i></b></p> <p>b) Caso houver, cópias das Leis Municipais de <b>2020</b> que concederam anistia, remissão, isenção de multas ou juros dos créditos inscritos na Dívida Ativa ou em Execução Fiscal, incluindo os anexos com os estudos dos impactos financeiro-orçamentários.</p>
<b>B.1.6</b>	<p><b>ENCARGOS SOCIAIS</b></p> <p>A) Informar por meio de certidão se os encargos de INSS, FGTS, Previdência Própria do Município e PASEP todos de competência do exercício de 2020 foram recolhidos.</p> <p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p><b><i>Certifico para fins de auditoria das contas do exercício de 2020, que os encargos de INSS, FGTS e PASEP foram todos recolhidos.</i></b></p> <p>B) Informar por meio de certidão se há parcelamento de INSS e outros, caso positivo, informar o saldo a pagar em 31/12/2020 e cópia desses parcelamentos.</p> <p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p><b><i>Certifico para fins de auditoria das contas do exercício de 2020, que há parcelamento de FGTS</i></b></p>

*J e*





Prefeitura do Município de Saltinho  
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

	<p>conforme demonstrado no doc. 23.a.</p> <p>C) Cópia das certidões INSS (Certificado de Regularidade Previdenciária) e FGTS.</p> <p>R.: <i>Doc 28.a</i></p>
B.1.6.1	<p><b>PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b></p> <p>1) Parcelamento/Reparcelamentos de Débitos Previdenciários junto ao INSS:</p> <p>a) Informar por meio de declaração se há parcelamentos/reparcelamentos de débitos de INSS autorizados pela Lei Federal nº 13.485, de 02/10/2017 e/ou pela Portaria MF Nº 333 DE 11/07/2017, caso positivo elaborar, por obséquio, o quadro abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><b><u>CERTIDÃO</u></b></p> <p><b>Certifico para fins de auditoria das contas do exercício de 2020, que não há parcelamento/reparcelamentos de INSS autorizados pela Lei Federal nº 13.485, de 02/10/2017 e/ou pela Portaria MF Nº 333 DE 11/07/2017.</b></p> <p>2) Parcelamento/Reparcelamentos de Débitos Previdenciários junto ao INSS, EMBASADAS EM OUTRAS LEIS:</p> <p>a) Informar por meio de certidão se há parcelamentos/reparcelamentos de débitos de INSS embasadas em outras leis, caso positivo elaborar, por obséquio, o quadro abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><b><u>CERTIDÃO</u></b></p> <p><b>Certifico para fins de auditoria das contas do exercício de 2020, que não há parcelamento/reparcelamentos de INSS autorizados por outras leis.</b></p>

*A E*



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

<b>B.1.6.2</b>	<p><b>DEMAIS PARCELAMENTOS (FGTS/PASEP)</b></p> <p>a) Informar por meio de certidão se a Prefeitura Municipal de Saltinho possui ou não parcelamentos de FGTS/PASEP). Caso positivo, <b>informar</b>: nº do acordo, valor total parcelado, quantidade de parcelas, parcelas devidas no exercício de 2020 e pagas no exercício de 2020.</p>													
<b>B.1.7</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>CERTIDÃO</u></b></p> <p><i>Certificamos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para fins de auditoria que há parcelamento de FGTS, através do acordo nº 2011001655, conforme demonstrado abaixo:</i></p> <table border="1" data-bbox="454 1288 1452 1473"><thead><tr><th rowspan="2">Saldo a pagar em 31/12/2019</th><th colspan="3">Movimento do Exercício</th><th rowspan="2">Saldo em 31/12/2020</th></tr><tr><th>Emissão</th><th>Corr.Monet.</th><th>Amortiz.</th></tr></thead><tbody><tr><td>156.912,01</td><td>0,00</td><td>3.071,92</td><td>23.911,79</td><td>136.072,14</td></tr></tbody></table> <p><b>TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA DOS VEREADORES</b></p> <p>a) Informar por meio de declaração se no exercício de 2020 houve ou não despesas com inativos, caso positivo, informar valor.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>CERTIDÃO</u></b></p> <p><i>Certifico para fins de auditoria das contas do exercício de 2020, que não houve despesas com inativos.</i></p>	Saldo a pagar em 31/12/2019	Movimento do Exercício			Saldo em 31/12/2020	Emissão	Corr.Monet.	Amortiz.	156.912,01	0,00	3.071,92	23.911,79	136.072,14
Saldo a pagar em 31/12/2019	Movimento do Exercício			Saldo em 31/12/2020										
	Emissão	Corr.Monet.	Amortiz.											
156.912,01	0,00	3.071,92	23.911,79	136.072,14										



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**


CNPJ 66.831.959/0001-87


R.: *O município de Saltinho faz a divulgação na página eletrônica do PPA, LDO E LOA, Balanços de Exercício, parecer prévio do Tribunal de Contas, RGF e RREO.*

g) Cópia do comprovante da remessa das contas ao Poder Executivo da União com cópia ao Executivo do Estado, das contas do exercício de 2020 (art. 112, L.F. 4.320/64 e art. 51, § 1º, I, L.R.F).

R.: *Doc. 38.a*

Saltinho/SP, 26 de Abril de 2021

  
**Hélio Franzol Bernardino**  
**Prefeito Municipal**

  
**Fernando Renato Hyppolito**  
**Chefe da Divisão da Contabilidade**  
**CRC 1SP186.924/O-4**